DECISÃO Nº: PL – 060/99

SESSÃO : 773ª, realizada em 14/09/99

EMENTA: *Aprova o regimento para funcionamento das Comissões Temporárias e dos Grupos de Trabalho.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu, por maioria de votos aprovar o Regimento das Comissões Temporárias e dos Grupos de Trabalho, em anexo, que deverá orientar o funcionamento das Comissões Temporárias e dos Grupo de Trabalho do CREA/ES. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista Paulo Bubach. Estiveram presentes os Conselheiros: Rodrigo Américo Pereira, Juvenil Scheidegger Lopes, Venilton Santos Barbosa, Amélio Botelho de Almeida, Paulo Roberto Santos, Carlos Alberto Benevides, Maria Augusta Binda, João Carlos Meneses, Ricardo Vereza Lodi, Luis Carlos Rodrigues Sobrinho, Fernando César Oliveira Souza, Alfred Mayer, Antonio Carlos Camara Bakker, Henrique Germano Zimmer, Luis Fernando Rocha, Olavo Botelho Almeida, Demilson Guilherme Martins e Álvaro João
Bridix.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 14 de setembro de 1999.

Engº Eletricista Paulo Bubach
Presidente